



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.330.845/0001-45, localizado na SGAS, Quadra 605, Conjunto A, Brasília – DF, **atesta** que a **WEBAULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO S/A**, com matriz na Avenida do Contorno nº 8471, 2º andar – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.954.022/0001-77 e filial no SCS – Quadra 06 – Bloco A – Lote 136 – 7º andar, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.954.022/0002-58, presta serviços técnicos e educacionais, incluindo a cessão de software como serviço (*Software as a Service – SaaS*) para educação a distância e prestação de serviços especializados, abaixo relacionados.

Atestamos ainda que a **WEBAULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO S/A**, prestou e presta adequada e satisfatoriamente os serviços abaixo discriminados atendendo a todos os requisitos: qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos, colocamo-nos a disposição para fornecer informações adicionais, documentais ou não, que se fizerem necessárias, bem como para tornar disponíveis para verificação os produtos oriundos da prestação desses serviços e demais registros da execução.

1. DADOS GERAIS DE CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Objeto Contratual: contratação de empresa para prestação sob demanda de serviços de operacionalização, manutenção e hospedagem de cursos a distância via internet, oferecido a capacitação do público alvo que se enquadre nos programas do SEBRAE, localizado no endereço: www.ead.sebrae.com.br.

1.2. Serviços prestados:

1.2.1. Implantação de infraestrutura para educação a distância na modalidade Software como Serviço (SaaS), hospedada e operada em nuvem;

1.2.2. Serviço de gestão de capacitações presenciais e a distância com suporte operacional de estrutura pedagógica e tecnológica, segmentada em instância nacional e instâncias estaduais;

1.2.3. Desenvolvimento, produção atualização de conteúdos para cursos em plataforma EAD;

1.2.4. Suporte técnico aos participantes das ações educacionais a distância, com sistema de chamadas para prestação dos atendimentos.

1.3 Fundamento Legal: Os serviços foram prestados ao SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE de acordo com Contrato firmado entre as partes, desde 09 de março de 2009.

Período Contratual:

Contrato de Prestação de Serviços nº 47/2009: de 09/03/2009 a 08/03/2010;

1º Termo Aditivo – Resolução Direx 508/2010: de 09/03/2010 a 08/03/2011;

3º Termo Aditivo – Resolução DIREX 0407/11: de 09/03/2011 a 08/03/2012.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2011.

Rodrigo Estrela de Freitas

Analista Técnico

Unidade de Atendimento Individual

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) inscrita no CNPJ nº 00.330.845/0001-42, localizada na SGAS, Quadra 805, Conj. 1, Brasília - DF, atesta que a WEBBULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCADORES, inscrita no CNPJ nº 06.954.032/0001-77 e filial no SC nº 06.954.032/0002-58, presta serviços técnicos e educacionais, incluindo a cessão de software como serviço (SaaS) para educação, distância e prestação de serviços especializados, através de relacionamentos.

Atestamos ainda que a WEBBULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCADORES, inscrita no CNPJ nº 06.954.032/0001-77, possui capacidade técnica para prestação de serviços especializados, incluindo a cessão de software como serviço (SaaS) para educação, distância e prestação de serviços especializados, através de relacionamentos.

12º OFÍCIO DE NOTAS & PROTESTO DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original apresentado, dou fé.

Conferente: DANIEL ALVES OLIVEIRA

Selo: TJDFT20220160517892GSEJ

consultar: www.tjdft-jus.br

Em Testemunha da Verdade.

Planaltina/DF., 27/01/2022

ALESSANDRA M. RODRIGUES-ESCREVENTE

12º OFÍCIO DE NOTAS & PROTESTO DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL



Somente Anverso

Flávia Ribeiro Soares
Escrevente

1.3. Fundamento Legal: Os serviços foram prestados ao SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) de acordo com Contrato firmado entre as partes desde 09 de março de 2009.

Período Contratual:

Contrato de Prestação de Serviços nº 47/2009 de 09/03/2009 a 08/03/2010;
1º Termo Aditivo - Resolução BIRX 588/2010 de 09/03/2010 a 08/03/2011;
2º Termo Aditivo - Resolução BIRX 040/2011 de 09/03/2011 a 08/03/2012.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2011.

Rodrigo Farias de Freitas

Analista Técnico

Unidade de Atendimento Individual